



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 910, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024211/2010-69, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **GEORGE CANAUBA DE OMENA**, Tecnólogo - Formação, matrícula SIAPE nº 1120602, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, **Nível III** para o **Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 05.11.2010.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12

Em 12 / 11 / 10